



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
19 de janeiro
de 2021

MPMA debate atuação integrada de combate à Covid-19

Em reunião realizada na manhã desta segunda-feira, 18, por meio de videoconferência, promotores de justiça com atribuição na **área da saúde** de todo o Maranhão debateram estratégias de atuação conjunta contra o coronavírus. O objetivo é centrar esforços de prevenção no momento em que os casos de Covid-19 voltaram a aumentar no país.

Ao agradecer a participação dos promotores de justiça, Eduardo Nicolau conclamou todos a se engajarem em um esforço coeso e para defender o direito à saúde e, principalmente, o direito à vida.

"Precisamos trabalhar unidos para evitar que esta doença assole mais ainda nossas cidades", afirmou o procurador-geral de justiça.

No mesmo sentido, a corregedora-geral do **MPMA**, Themis Pacheco de Carvalho, lembrou que a sociedade precisa de uma atuação una e indivisível do **Ministério Público**.

"O interesse público se sobressai, daí a necessidade de alinhar posicionamentos e atuações", pontuou.

A coordenadora do **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (Caop Saúde)**, Ilma de Paiva Pereira, destacou que vivemos um novo momento da pandemia com a disseminação de uma nova cepa do vírus em Manaus e o risco de disseminação para outras cidades requer protocolos sanitários rígidos. "A população está cansada e a economia também. É preciso uma atuação uniforme, resolutiva, efetiva e corajosa".

Em seguida, ela detalhou aos participantes o conteúdo de um ofício do **Caop Saúde** encaminhado aos promotores de justiça com atribuição na área. O documento destaca que os dados epidemiológicos sinalizam uma possível segunda onda de disseminação e transmissão comunitária do novo coronavírus no país, que pode ter sido agravada pelas festas de final de ano. "Esse crescimento possivelmente reflete a flexibilização das medidas de distanciamento social, a retomada de atividades não essenciais, o descumprimento dos protocolos sanitários e as aglomerações".

PROVIDÊNCIAS E INFORMAÇÕES O **Caop Saúde** indicou aos membros do **MPMA** que solicitem

providências aos prefeitos e gestores de suas comarcas sobre os seguintes pontos: atualização do Plano Municipal de Contingência contra o coronavírus, considerando o atual cenário epidemiológico; realização de inventário semanal dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e insumos disponíveis em cada um dos estabelecimentos assistenciais de saúde sob gestão municipal. As informações devem ser encaminhadas semanalmente às Promotorias de Justiça.

Outra solicitação é que o Poder Executivo municipal encaminhe planilha com a relação de profissionais de saúde afastados, bem como a lista daqueles que se encontram em atividade no município, devendo informar se houve redução do quantitativo de profissionais de saúde em razão da Covid-19 (afastamento por pertencer a um grupo de risco ou de contaminação ou suspeita pela doença).

O **Caop Saúde** sugere, ainda, aos promotores de justiça que solicitem o inventário semanal dos medicamentos utilizados pelo município para atendimento aos pacientes com Covid-19, tanto nos casos leves quanto aqueles que demandam hospitalização. As respostas devem ser repassadas ao **Ministério Público** com a mesma periodicidade.

O **MPMA** quer saber se o gestor vai expedir novo decreto de anormalidade (emergência ou calamidade pública).

Também foi pedido aos titulares das Promotorias de Justiça com atribuição na saúde que solicitem aos gestores a elaboração do Plano Municipal de Vacinação contendo dados sobre o planejamento da campanha e informações sobre o sistema de refrigeração a fim de garantir o correto armazenamento dos imunizantes.

"Precisamos garantir em todas as comarcas a integridade, ou seja, conservação das vacinas nos municípios. Por isso, é tão importante que haja um plano de imunização municipal e a refrigeração das doses seja mantida de forma adequada" explicou a promotora de justiça da Saúde de São Luís, Glória Mafra.

Além disso, ela chamou a atenção para que os promotores de justiça trabalhem para que o controle e

o registro das pessoas vacinadas seja respeitado, com informações sobre o lote da vacina e o nome da pessoa imunizada a fim de apurar e identificar as causas de possíveis eventos adversos. "É extremamente importante que os dados das pessoas vacinadas sejam preenchidos no sistema do Ministério da Saúde e esta atividade é de responsabilidade de cada município".

O diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais (Secinst), José Márcio Maia Alves; e a chefe de gabinete da Corregedoria-Geral do **MPMA**, Alessandra Darub, participaram da reunião (Johelton Gomes / CCOM-**MPMA**)

Site: <https://oprogressonet.com/edicao-digital/200/o-progresso--19-de-janeiro-de-2021>

Eventos que causam aglomeração devem ser cancelados em Tutóia

Foto: Reprodução

A Promotoria de Justiça de Tutóia encaminhou, no último dia 15, uma Recomendação ao prefeito Raimundo Baquil e ao delegado de Polícia Civi I. O documento trata da suspensão de eventos no município, como o Carna Funk , previsto para o último sábado, 16, e o Piseiro do VF , previsto para 23 de janeiro.

Para o **promotor de justiça** Fernando José Alves Silva, a realização dos eventos poderia fazer com que pessoas de outras cidades e estados se deslocassem para Tutóia, acelerando o ritmo de contágio do novo coronavírus e possibilitando o colapso do sistema de saúde municipal.

Ao Município de Tutóia foi recomendado o cancelamento imediato de todo e qualquer evento com previsão de grande aglomeração de pessoas, revogando alvarás de festas, shows ou eventos similares já expedidos e impedindo a sua realização, utilizando o seu poder de polícia.

A Prefeitura também deverá se abster de conceder novos alvarás, não incentivando a aglomeração de pessoas no município, e realizar ampla divulgação dos cancelamentos que vierem a ser concretizados por força da Recomendação.

Já ao delegado de Polícia Civil de Tutóia foi recomendada a revogação imediata de qualquer licença para festas, shows ou eventos similares já expedidas, enquanto durar a classificação da Covid-19 como pandemia . Nesse caso, além de Tutóia, a Recomendação vale também para eventos realizados em Paulino Neves .

Além de impedir a realização dos eventos que possam resultar em aglomeração de pessoas, também foi recomendado que a Polícia Civil não conceda novas licenças.

O **Ministério Público** requereu, ainda, que sejam encaminhados à Promotoria, no prazo de cinco dias úteis, documentos comprobatórios das ações realizadas.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2021/01/19/eventos-que-causam-aglomeracao-devem-ser-cancelados-em->

tutoia/

TUTÓIA - MPMA recomenda cancelamento de eventos que causem aglomeração

A Promotoria de Justiça de Tutóia encaminhou, no último dia 15, uma Recomendação ao prefeito Raimundo Baquil e ao delegado de Polícia Civil. O documento trata da suspensão de eventos no município, como o Carna Funk, previsto para o último sábado, 16, e o Piseiro do VF, previsto para 23 de janeiro.

Para o **promotor de justiça** Fernando José Alves Silva, a realização dos eventos poderia fazer com que pessoas de outras cidades e estados se deslocassem para Tutóia, acelerando o ritmo de contágio do novo coronavírus e possibilitando o colapso do sistema de saúde municipal.

Ao Município de Tutóia foi recomendado o cancelamento imediato de todo e qualquer evento com previsão de grande aglomeração de pessoas, revogando alvarás de festas, shows ou eventos similares já expedidos e impedindo a sua realização, utilizando o seu poder de polícia.

A Prefeitura também deverá se abster de conceder novos alvarás, não incentivando a aglomeração de pessoas no município, e realizar ampla divulgação dos cancelamentos que vierem a ser concretizados por força da Recomendação.

Já ao delegado de Polícia Civil de Tutóia foi recomendada a revogação imediata de qualquer licença para festas, shows ou eventos similares já expedidas, enquanto durar a classificação da Covid-19 como pandemia. Nesse caso, além de Tutóia, a Recomendação vale também para eventos realizados em Paulino Neves.

Além de impedir a realização dos eventos que possam resultar em aglomeração de pessoas, também foi recomendado que a Polícia Civil não conceda novas licenças.

O **Ministério Público** requereu, ainda, que sejam encaminhados à Promotoria, no prazo de cinco dias úteis, documentos comprobatórios das ações realizadas.

Site: <https://omaranhense.com/tutoia-mpma-recomenda-cancelamento-de-eventos-que-causem-aglomeracao/>

MPMA divulga resultado de seletivo para estágio de pós-graduação

O **Ministério Público** do Maranhão divulgou, nesta segunda-feira, 18, o resultado do processo seletivo para admissão e formação de cadastro de reserva de estudantes em estágio não obrigatório de pós-graduação em Direito, que atuarão nas unidades do **MPMA** do estado.

Foram disponibilizadas 200 vagas para bacharéis em Direito, que estejam cursando pós-graduação, para lotação em uma das unidades do **Ministério Público** do Estado do Maranhão, sendo Açailândia (10), Bacabal (15), Balsas (10), Caxias (20), Chapadinha (10), Imperatriz (30), Pinheiro (15) e São Luís (90).

Confira o resultado aqui .

Site: <https://omaranhense.com/mpma-divulga-resultado-de-seletivo-para-estagio-de-pos-graduacao/>

MPMA recomenda coibir festas e aglomerações durante o carnaval

Em Recomendação destinada a todos os Municípios maranhenses, Polícia Militar, Polícia Civil e realizadores de festas, o **Ministério Público** do Maranhão recomendou a observação imediata de normas e condutas para evitar a proliferação da Covid-19 durante o período do carnaval, bem como enquanto perdurar a pandemia. O documento foi assinado pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, no dia 18 de janeiro.

Festividades e eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração não devem ser promovidos. A Recomendação também orientou os órgãos a negar licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar aglomeração.

Todas as medidas administrativas e judiciais necessárias devem ser adotadas para impedir a ocorrência de aglomerações e realizações de eventos no período carnavalesco.

A Procuradoria Geral de Justiça e as Promotorias de Justiça devem ser informadas sobre as medidas adotadas no âmbito cível e administrativo pelos Municípios, em caso de descumprimento, bem como as medidas adotadas no âmbito criminal pela Polícia Militar e pela Polícia Civil. Todos os secretários municipais devem receber a Recomendação, especialmente o gestor da área de Saúde.

Além da legislação em vigor sobre a pandemia, a manifestação ministerial levou em consideração os dados epidemiológicos que sinalizaram para uma possível segunda onda de alastramento do novo coronavírus no país, o recente surgimento de uma variante mais contagiosa do vírus e o boletim de monitoramento semanal Infogripe, da Fiocruz, apontando uma tendência de aumento de casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) em todo o país

Site: <https://omaranhense.com/mpma-recomenda-coibir-festas-e-aglomeracoes-durante-o-carnaval/>

MP deve fiscalizar planos de vacinação no interior do MA

gilbertoleda

O início oficial da vacinação contra Covid-19 no Maranhão deve dar ao **Ministério Público** mais uma importante tarefa: é imprescindível que promotores e promotoras de Justiça estejam atentos ao cumprimento dos planos de vacinação em todos os municípios.

Explica-se o motivo da preocupação.

Pelo que ficou definido no plano estadual - e nos planos municipais já divulgados -, a imunização se dará por etapas/fases, com a garantia de que profissionais de saúde, idosos e pessoas com doenças crônicas sejam os primeiros.

Mas, levando-se em consideração que alguns gestores chegaram a desviar recursos para o combate à pandemia, não seria de estranhar que alguns deles tentem "furar" a fila para privilegiar a si próprios ou a familiares.

Tanto quanto o desvio de verba da saúde, esse deve ser considerado um crime gravíssimo.

E caberá ao MP fiscalizar para que não ocorra - ou para que, se ocorrer, seja punido com a dureza que esse tipo de caso requer.

Site: <https://gilbertoleda.com.br/2021/01/19/mp-deve-fiscalizar-planos-de-vacinacao-no-interior-do-ma/>

MP recomenda coibir festas e aglomerações no carnaval

Por Zeca Soares

Em Recomendação destinada a todos os Municípios maranhenses, Polícia Militar, Polícia Civil e realizadores de festas, o **Ministério Público** do Maranhão recomendou a observação imediata de normas e condutas para evitar a proliferação da Covid-19 durante o período do carnaval, bem como enquanto perdurar a pandemia. O documento foi assinado pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, no dia 18 de janeiro.

Festividades e eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração não devem ser promovidos. A Recomendação também orientou os órgãos a negar licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar aglomeração.

Todas as medidas administrativas e judiciais necessárias devem ser adotadas para impedir a ocorrência de aglomerações e realizações de eventos no período carnavalesco.

A Procuradoria Geral de Justiça e as Promotorias de Justiça devem ser informadas sobre as medidas adotadas no âmbito cível e administrativo pelos Municípios, em caso de descumprimento, bem como as medidas adotadas no âmbito criminal pela Polícia Militar e pela Polícia Civil. Todos os secretários municipais devem receber a Recomendação, especialmente o gestor da área de Saúde.

Além da legislação em vigor sobre a pandemia, a manifestação ministerial levou em consideração os dados epidemiológicos que sinalizaram para uma possível segunda onda de alastramento do novo coronavírus no país, o recente surgimento de uma variante mais contagiosa do vírus e o boletim de monitoramento semanal Infogripe, da Fiocruz, apontando uma tendência de aumento de casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) em todo o país.

Foto: Divulgação

Site: <https://www.zecasoares.com/2021/01/19/mp-recomenda-coibir-festas-e-aglomeracoes-no-carnaval/>

Ministério Público recomenda que municípios proíbam festas e aglomerações durante o carnaval no Maranhão (Em destaque)

Em Recomendação destinada a todos os Municípios maranhenses, Polícia Militar, Polícia Civil e realizadores de festas, o **Ministério Público** do Maranhão recomendou a observação imediata de normas e condutas para evitar a proliferação da Covid-19 durante o período do carnaval, bem como enquanto perdurar a pandemia. O documento foi assinado pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, no dia 18 de janeiro.

Festividades e eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração não devem ser promovidos. A Recomendação também orientou os órgãos a negar licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar aglomeração.

Todas as medidas administrativas e judiciais necessárias devem ser adotadas para impedir a ocorrência de aglomerações e realizações de eventos no período carnavalesco.

A Procuradoria Geral de Justiça e as Promotorias de Justiça devem ser informadas sobre as medidas adotadas no âmbito cível e administrativo pelos Municípios, em caso de descumprimento, bem como as medidas adotadas no âmbito criminal pela Polícia Militar e pela Polícia Civil. Todos os secretários municipais devem receber a Recomendação, especialmente o gestor da área de Saúde.

Além da legislação em vigor sobre a pandemia, a manifestação ministerial levou em consideração os dados epidemiológicos que sinalizaram para uma possível segunda onda de alastramento do novo coronavírus no país, o recente surgimento de uma variante mais contagiosa do vírus e o boletim de monitoramento semanal Infogripe, da Fiocruz, apontando uma tendência de aumento de casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) em todo o país.

Site: <https://gildeanfarias.com.br/ministerio-publico-recomenda-que-municipios-proibam-festas-e-aglomeracoes-durante-o-carnaval-no-maranhao/>

Municípios começam a receber as vacinas

Mais de 123 mil doses da vacina Covonovac foram disponibilizadas, pelo Ministério da Saúde, para o Maranhão. Na manhã ontem, segunda-feira (18), o secretário Estadual de saúde (SES), Carlos Lula, esteve em evento no Centro de Distribuição Logística do Ministério da Saúde, localizado em Guarulhos (SP), para a receber as 123.040 doses da vacina.

Carlos Lula usou sua rede social digital Twitter ele anunciou que já estava em posse das vacinas.

A estimativa para São Luís seriam 40 mil doses da Coronavac, mas no primeiro momento chegaram 18 mil. A Prefeitura de São Luís deverá disponibilizar no primeiro momento as vacinações para os profissionais da saúde.

A distribuição

De acordo com o Ministério da Saúde, serão distribuídos aos estados 6 milhões de doses da vacina Corona-Vac. Durante a manhã, aviões da Força Aérea Brasileira (FAB) partiram de Guarulhos (SP) em direção a algumas capitais para entregarem a vacina.

Aviões comerciais também estão sendo utilizados na entrega e há previsão, ainda, de distribuição por via terrestre.

No Maranhão

A distribuição aos municípios, segundo o governador Flávio Dino (PC-doB), começará imediatamente no Maranhão. O governador informou ainda que disponibilizará, para as prefeituras que necessitarem, seringas e agulhas. "Secretário Carlos Lula já recebeu o 1º lote de vacinas destinadas ao Maranhão. Assim que elas chegarem, iniciaremos o transporte e entrega às prefeituras. Também entregaremos seringas e agulhas para as prefeituras que precisarem", postou o governador em sua página no Facebook.

Para o transporte terrestre da vacina estão sendo utilizados 100 caminhões com sistema de rastreamento e bloqueio via satélite. Até o final de janeiro, mais 50 caminhões serão incorporados à frota.

Para garantir a segurança no transporte, os caminhões também serão acompanhados pelas polícias Federal e Rodoviária Federal. "A Polícia Federal atuará na escolta das vacinas, utilizando os seus grupos táticos e sendo a responsável pela segurança dos espaços federais de armazenamento", informou a assessoria.

Além das polícias, o planejamento da operação de segurança da logística de distribuição da vacina está sendo feito em conjunto com o Ministério da Justiça e **Segurança Pública**, secretarias de **Segurança Pública** dos estados e do Distrito Federal e o Ministério da Saúde.

Assim que as vacinas chegarem às capitais, o acompanhamento e segurança serão entregues às polícias locais, que ficarão responsáveis pela segurança na distribuição.

Caberá às secretarias de Saúde de cada estado coordenar o processo de distribuição aos municípios que, por sua vez, executam a vacinação da população.

Neste primeiro momento, serão vacinados profissionais de saúde, pessoas com 60 anos ou mais que vivem em instituições de longa permanência, como asilos e instituições psiquiátricas, e a população indígena vivendo em terras indígenas.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/oimparcial/2021/01/40042/>

Vacinação contra a Covid-19 começa no Maranhão

O Maranhão deu início na noite desta segunda-feira (18) à vacinação contra o coronavírus no estado. Os primeiros vacinados foram cinco pessoas recebidas pelo governador Flávio Dino no Palácio dos Leões.

A técnica em enfermagem Egle Martins foi a primeira, em meio a muitos aplausos. Ela lembrou os momentos difíceis e sofridos, mas acrescentou ser "gratificante ter a oportunidade de ajudar o próximo, que é o bem maior que temos que fazer".

Para Flávio Dino, esta "é uma grandiosa conquista, um grande passo, mesmo que falte muito. Mesmo que os raios de sol ainda despontem muito tênues no horizonte, eles existem".

As vacinas foram produzidas pelo Instituto Butantan e enviadas ao Maranhão pelo Ministério da Saúde. Foram enviadas 164.240 doses nesta etapa, sendo duas para cada pessoa.

Para continuar existindo - As outras quatro pessoas vacinadas durante o evento no Palácio dos Leões foram a médica infecto-logista Conceição de Maria Pedroso e Silva de Azevedo.

a enfermeira Sônia Maria Carvalho de Matos, o fisioterapeuta Henrique Lott Carvalho Novaes Sobrinho e a indígena da Aldeia Arariboia Fabiana Guajajara.

Tanto os profissionais da saúde quanto os indígenas estão incluídos nesta primeira etapa de vacinação.

A indígena Fabiana Guajajara cantou uma música no dialeto tupi em referência ao momento da imunização. "Vacinar é preciso para continuar existindo", afirmou.

"A gente vê o SUS se agigantando, mostrando que é capaz para absorver todo esse atendimento. Hoje eu tenho um respeito muito maior pelo SUS", disse a médica infectologista Conceição Pedroso.

Para o fisioterapeuta Henrique Lott. "um fio de esperança vem com essa vacina, o que vem agregar ainda mais a tantas lutas que nós, profissionais da saúde, fizemos. E valorizar os entes queridos que já perderam as vidas por causa do coronavírus".

A enfermeira Sônia Matos ressalta que a vacina "é de

suma importância" após tantas perdas de vidas. "Peço para todos se vacinarem".

Vacinas chegam a São Luís - A estimativa é que a vacina esteja em todas as cidades do Maranhão até quarta-feira (20). São 2.124 salas de vacinação em todo o estado, sendo possível ampliar para 2.500.

Públicos - Nesta primeira etapa, são vacinados os grupos determinados pelo Ministério da Saúde. Existem três fases nesta etapa. Na primeira fase, são trabalhadores de saúde: pessoas de 75 anos ou mais; pessoas de 60 anos ou mais em asilos; população em situação de rua: população indígena, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas.

Na segunda fase, são os idosos de 60 a 74 anos. Na terceira fase, são pessoas com diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebro-vasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; e obesidade grave, com índice de Massa Corporal igual ou maior que 40 (IMC≥40).

Contraindicações - A vacina não é indicada para pessoas com menos de 18 anos, gestantes e quem tenha reação anafilática confirmada a qualquer componente da vacina.

Site:

<https://digital2.correiodopovo.com.br/pub/correiodopovo/index.jsp?serviceCode=loggin&edicao=9856>

Ministério Público recomenda coibir festas e aglomerações durante o carnaval no Maranhão

Cláudio Sabá

Em

Recomendação destinada a todos os Municípios maranhenses, Polícia Militar,

Polícia Civil e realizadores de festas, o **Ministério Público** do Maranhão

recomendou a observação imediata de normas e condutas para evitar a

proliferação da Covid-19 durante o período do carnaval, bem como enquanto

perdurar a pandemia. O documento foi assinado pelo procurador-geral de justiça e

Eduardo Nicolau, no dia 18 de janeiro.

Festividades

e eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração não devem ser

promovidos. A Recomendação também orientou os órgãos a negar licenças e

autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar

aglomeração.

Todas

as medidas administrativas e judiciais necessárias devem ser adotadas para

impedir a ocorrência de aglomerações e realizações de eventos no período

carnavalesco.

A

Procuradoria Geral de Justiça e as Promotorias de

Justiça devem ser informadas

sobre as medidas adotadas no âmbito cível e administrativo pelos Municípios, em

caso de descumprimento, bem como as medidas adotadas no âmbito criminal pela

Polícia Militar e pela Polícia Civil. Todos os secretários municipais devem

receber a Recomendação, especialmente o gestor da área de Saúde.

Além

da legislação em vigor sobre a pandemia, a manifestação ministerial levou em

consideração os dados epidemiológicos que sinalizaram para uma possível segunda

onda de alastramento do novo coronavírus no país, o recente surgimento de uma

variante mais contagiosa do vírus e o boletim de monitoramento semanal

Infogripe, da Fiocruz, apontando uma tendência de aumento de casos de síndrome

respiratória aguda grave (SRAG) em todo o país.

Site: <http://www.blogdosaba.com.br/2021/01/ministerio-publico-recomenda-coibir.html>

Ministério Público quer proibir Carnaval no Maranhão

Em Recomendação destinada a todos os Municípios maranhenses, Polícia Militar, Polícia Civil e realizadores de festas, o **Ministério Público** do Maranhão recomendou a observação imediata de normas e condutas para evitar a proliferação da Covid-19 durante o período do carnaval, bem como enquanto perdurar a pandemia. O documento foi assinado pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, no dia 18 de janeiro.

Festividades e eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração não devem ser promovidos. A Recomendação também orientou os órgãos a negar licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar aglomeração.

Todas as medidas administrativas e judiciais necessárias devem ser adotadas para impedir a ocorrência de aglomerações e realizações de eventos no período carnavalesco.

A Procuradoria Geral de Justiça e as Promotorias de Justiça devem ser informadas sobre as medidas adotadas no âmbito cível e administrativo pelos Municípios, em caso de descumprimento, bem como as medidas adotadas no âmbito criminal pela Polícia Militar e pela Polícia Civil. Todos os secretários municipais devem receber a Recomendação, especialmente o gestor da área de Saúde.

Além da legislação em vigor sobre a pandemia, a manifestação ministerial levou em consideração os dados epidemiológicos que sinalizaram para uma possível segunda onda de alastramento do novo coronavírus no país, o recente surgimento de uma variante mais contagiosa do vírus e o boletim de monitoramento semanal Infogripe, da Fiocruz, apontando uma tendência de aumento de casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) em todo o país.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

Site:

<http://www.netoferreira.com.br/poder/2021/01/ministerio-publico-quer-proibir-carnaval-no-maranhao/>

Carnaval pode ser proibido no Maranhão

Marco Aurélio D Eça

Assim como ocorreu com as festas de reveillon - muitas delas canceladas após ameaças abertas do **Ministério Público** - o pré-carnaval e o próprio carnaval maranhenses poderão ser proibidos.

No que depender de figuras como o promotor Cláudio Guimarães e outros que o auxiliam na campanha contra tudo o que entendem representar aglomeração, nenhum baile, nenhum bloco, nenhum cortejo sai sem as medidas rígidas de controle contra a CoVID-19.

Isso significa automaticamente a não-realização de nenhuma destes tipos de eventos.

Já imaginou um bloco com a restrição de público em pleno espaço público?

só para efeito de comparação, o que seria da Rua Grande com o controle de acesso limitado a uma quantidade X de pessoas? Felizmente, o Maranhão e o restante do Brasil começaram a vacinar a população nesta segunda-feira, 18.

São imunizantes ainda em fase de testes, sem que se tenha real certeza de seus efeitos.

Mas já é um começo.

Site:

<https://www.marcoareliodeca.com.br/2021/01/19/carnaval-pode-ser-proibido-no-maranhao/>

Ministério Público recomenda coibir festas e aglomerações durante o carnaval no Maranhão (Ministério Público-MA)

Em Recomendação destinada a todos os Municípios maranhenses, Polícia Militar, Polícia Civil e realizadores de festas, o **Ministério Público** do Maranhão recomendou a observação imediata de normas e condutas para evitar a proliferação da Covid-19 durante o período do carnaval, bem como enquanto perdurar a pandemia. O documento foi assinado pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, no dia 18 de janeiro.

Festividades e eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração não devem ser promovidos. A Recomendação também orientou os órgãos a negar licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar aglomeração.

Todas as medidas administrativas e judiciais necessárias devem ser adotadas para impedir a ocorrência de aglomerações e realizações de eventos no período carnavalesco.

A Procuradoria Geral de Justiça e as Promotorias de Justiça devem ser informadas sobre as medidas adotadas no âmbito cível e administrativo pelos Municípios, em caso de descumprimento, bem como as medidas adotadas no âmbito criminal pela Polícia Militar e pela Polícia Civil. Todos os secretários municipais devem receber a Recomendação, especialmente o gestor da área de Saúde.

Além da legislação em vigor sobre a pandemia, a manifestação ministerial levou em consideração os dados epidemiológicos que sinalizaram para uma possível segunda onda de alastramento do novo coronavírus no país, o recente surgimento de uma variante mais contagiosa do vírus e o boletim de monitoramento semanal Infogripe, da Fiocruz, apontando uma tendência de aumento de casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) em todo o país.

Site: <https://luiscardoso.com.br/ministerio-publico-ma/2021/01/ministerio-publico-recomenda-coibir-festas-e-aglomeracoes-durante-o-carnaval-no-maranhao/>

A trágica atuação do Ministério Público na luta contra a Covid-19

José Linhares Jr.

O **Ministério Público** do Maranhão está perdido na tentativa de luta contra a Covid-19. As ações da entidade que visam impedir a proliferação são desconexas e irracionais. Enquanto silencia em relação a flagrantes absurdos, como as eleições, agora tenta emplacar um "lockdown" no carnaval.

Recentemente a entidade divulgou recomendação a todos os municípios maranhenses, polícias e realizadores de festas em que recomenda ações para impedir aglomerações durante o período do carnaval.

O que chama a atenção é que seguem livres festas ilegais (principalmente bailes funk ilegais em que a aglomeração é o menor dos crimes cometidos) e tantas outras aglomerações realizadas ao arrepio da lei que se protegem nas sombras da ilegalidade que deveria ser enfrentada. O único produtor de eventos proibido de realizar festas é aquele que sempre o fez de forma legal.

Por que o **Ministério Público**, ao invés de selecionar as aglomerações que podem e as que não podem, não divulga uma normativa contra toda e qualquer aglomeração? Sejam elas em buffets luxuosos na Olho D'Água ou em bailes funk no Barreto? Sejam elas em bailes ilegais ou comícios mais ilegais ainda? Ao agir de forma desconexa e irracional, o **Ministério Público** leva insegurança jurídica aos maranhenses. As ações coíbem quem tenta agir dentro da lei, mas desprezam a ação dos ilegais. E não precisa ser muito inteligente para perceber que, indiretamente, o **Ministério Público** incentiva a ilegalidade com isso.

Site: <https://linharesjr.com/2021/01/a-tragica-atuacao-do-ministerio-publico-na-luta-contra-a-covid-19/>

MPMA quer proibir todas as festas durante o período de Carnaval

Jorge Aragão

Depois de ficar omissos durante a campanha eleitoral, assim como o Governo do Maranhão e Judiciário, o **Ministério Público** do Maranhão emitiu **Recomendação** destinada a todos os Municípios maranhenses, Polícia Militar, Polícia Civil e realizadores de festas, o **Ministério Público** do Maranhão recomendou a observação imediata de normas e condutas para evitar a proliferação da Covid-19 durante o período do Carnaval, bem como enquanto perdurar a pandemia. O documento foi assinado pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, no dia 18 de janeiro.

Festividades e eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração não devem ser promovidos. A **Recomendação** também orientou os órgãos a negar licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar aglomeração.

Todas as medidas administrativas e judiciais necessárias devem ser adotadas para impedir a ocorrência de aglomerações e realizações de eventos no período carnavalesco.

A Procuradoria Geral de Justiça e as Promotorias de Justiça devem ser informadas sobre as medidas adotadas no âmbito cível e administrativo pelos Municípios, em caso de descumprimento, bem como as medidas adotadas no âmbito criminal pela Polícia Militar e pela Polícia Civil. Todos os secretários municipais devem receber a **Recomendação**, especialmente o gestor da área de Saúde.

Além da legislação em vigor sobre a pandemia, a manifestação ministerial levou em consideração os dados epidemiológicos que sinalizaram para uma possível segunda onda de alastramento do novo coronavírus no país, o recente surgimento de uma variante mais contagiosa do vírus e o boletim de monitoramento semanal Infogripe, da Fiocruz, apontando uma tendência de aumento de casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) em todo o país.

Site:

<https://www.blogdojorgearagao.com.br/2021/01/19/mpma-quer-proibir-todas-as-festas-durante-o-periodo-de-carnaval/>

MP recomenda proibição de festas de Carnaval no Maranhão

gilbertoleda

Em Recomendação destinada a todos os Municípios maranhenses, Polícia Militar, Polícia Civil e realizadores de festas, o **Ministério Público** do Maranhão recomendou a observação imediata de normas e condutas para evitar a proliferação da Covid-19 durante o período do carnaval, bem como enquanto perdurar a pandemia. O documento foi assinado pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, no dia 18 de janeiro.

Festividades e eventos que possam ocasionar qualquer tipo aglomeração não devem ser promovidos. A Recomendação também orientou os órgãos a negar licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar aglomeração.

Todas as medidas administrativas e judiciais necessárias devem ser adotadas para impedir a ocorrência de aglomerações e realizações de eventos no período carnavalesco.

A Procuradoria Geral de Justiça e as Promotorias de Justiça devem ser informadas sobre as medidas adotadas no âmbito cível e administrativo pelos Municípios, em caso de descumprimento, bem como as medidas adotadas no âmbito criminal pela Polícia Militar e pela Polícia Civil. Todos os secretários municipais devem receber a Recomendação, especialmente o gestor da área de Saúde.

Além da legislação em vigor sobre a pandemia, a manifestação ministerial levou em consideração os dados epidemiológicos que sinalizaram para uma possível segunda onda de alastramento do novo coronavírus no país, o recente surgimento de uma variante mais contagiosa do vírus e o boletim de monitoramento semanal Infogripe, da Fiocruz, apontando uma tendência de aumento de casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) em todo o país.

Site: <https://gilbertoleda.com.br/2021/01/19/mp-recomenda-proibicao-de-festas-de-carnaval-no-maranhao/>

MP orienta órgãos a não liberar eventos de carnaval no Maranhão

O **Ministério Público** do Maranhão recomendou a observação imediata de normas e condutas para evitar a proliferação da Covid-19 durante o período do carnaval, bem como enquanto perdurar a pandemia. O documento foi assinado pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, no dia 18 de janeiro, destinada a todos os municípios maranhenses, Polícia Militar, Polícia Civil e realizadores de festas.

Festividades e eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração não devem ser promovidos. A Recomendação também orientou os órgãos a negar licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar aglomeração.

Todas as medidas administrativas e judiciais necessárias devem ser adotadas para impedir a ocorrência de aglomerações e realizações de eventos no período carnavalesco.

A Procuradoria Geral de Justiça e as Promotorias de Justiça devem ser informadas sobre as medidas adotadas no âmbito cível e administrativo pelos Municípios, em caso de descumprimento, bem como as medidas adotadas no âmbito criminal pela Polícia Militar e pela Polícia Civil. Todos os secretários municipais devem receber a Recomendação, especialmente o gestor da área de Saúde.

Além da legislação em vigor sobre a pandemia, a manifestação ministerial levou em consideração os dados epidemiológicos que sinalizaram para uma possível segunda onda de alastramento do novo coronavírus no país, o recente surgimento de uma variante mais contagiosa do vírus e o boletim de monitoramento semanal Infogripe, da Fiocruz, apontando uma tendência de aumento de casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) em todo o país

Site: <http://www.holdenarruda.com.br/2021/01/mp-orienta-orgaos-nao-liberar-eventos.html>

Ministério Público quer coibir aglomerações no carnaval em todos os municípios do Maranhão

Clodoaldo Correa

Em Recomendação destinada a todos os Municípios maranhenses, Polícia Militar, Polícia Civil e realizadores de festas, o **Ministério Público** do Maranhão recomendou a observação imediata de normas e condutas para evitar a proliferação da Covid-19 durante o período do carnaval, bem como enquanto perdurar a pandemia. O documento foi assinado pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, no dia 18 de janeiro.

Festividades e eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração não devem ser promovidos. A Recomendação também orientou os órgãos a negar licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar aglomeração.

Todas as medidas administrativas e judiciais necessárias devem ser adotadas para impedir a ocorrência de aglomerações e realizações de eventos no período carnavalesco.

A Procuradoria Geral de Justiça e as Promotorias de Justiça devem ser informadas sobre as medidas adotadas no âmbito cível e administrativo pelos Municípios, em caso de descumprimento, bem como as medidas adotadas no âmbito criminal pela Polícia Militar e pela Polícia Civil. Todos os secretários municipais devem receber a Recomendação, especialmente o gestor da área de Saúde.

Além da legislação em vigor sobre a pandemia, a manifestação ministerial levou em consideração os dados epidemiológicos que sinalizaram para uma possível segunda onda de alastramento do novo coronavírus no país, o recente surgimento de uma variante mais contagiosa do vírus e o boletim de monitoramento semanal Infogripe, da Fiocruz, apontando uma tendência de aumento de casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) em todo o país.

Site: <https://clodoaldocorrea.com.br/2021/01/ministerio-publico-quer-coibir-aglomeracoes-no-carnaval/>

Ministério Público recomenda proibição de festas e bloquinhos de pré-carnaval no Maranhão

O procurador-geral de Justiça do Maranhão, Eduardo Nicolau, recomendou a proibição de festas e bloquinhos de carnaval que gerem qualquer aglomeração.

O documento emitido na segunda-feira (18), recomenda que as Secretarias estadual e municipais de Saúde, assim como a Polícia Militar e Polícia Civil que adotem as providências necessárias para coibir a realização de atividades que gerem aglomerações.

O secretário de **Segurança Pública**, Jefferson Portela, informou que vai marcar uma reunião com Eduardo Nicolau para discutir o assunto e buscar um entendimento com intuito de evitar a tomada de uma medida radical como essa.

No Maranhão estão liberadas festas com até 150 pessoas, mas shows, festas e blocos de pré-carnaval tem promovido grandes aglomerações.

Na Grande Ilha, a taxa de ocupação dos leitos de UTI já chegou a 77%.

Site: <http://diegoemir.com/2021/01/ministerio-publico-recomenda-proibicao-de-festas-e-bloquinhos-de-pre-carnaval-no-maranhao/>

MP quer coibir as festas e aglomerações no carnaval

Em Recomendação destinada a todos os Municípios maranhenses, Polícia Militar, Polícia Civil e realizadores de festas, o **Ministério Público** do Maranhão recomendou a observação imediata de normas e condutas para evitar a proliferação da Covid-19 durante o período do carnaval, bem como enquanto perdurar a pandemia. O documento foi assinado pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, no dia 18 de janeiro.

Festividades e eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração não devem ser promovidos. A Recomendação também orientou os órgãos a negar licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar aglomeração.

Todas as medidas administrativas e judiciais necessárias devem ser adotadas para impedir a ocorrência de aglomerações e realizações de eventos no período carnavalesco.

A Procuradoria Geral de Justiça e as Promotorias de Justiça devem ser informadas sobre as medidas adotadas no âmbito cível e administrativo pelos Municípios, em caso de descumprimento, bem como as medidas adotadas no âmbito criminal pela Polícia Militar e pela Polícia Civil. Todos os secretários municipais devem receber a Recomendação, especialmente o gestor da área de Saúde.

Além da legislação em vigor sobre a pandemia, a manifestação ministerial levou em consideração os dados epidemiológicos que sinalizaram para uma possível segunda onda de alastramento do novo coronavírus no país, o recente surgimento de uma variante mais contagiosa do vírus e o boletim de monitoramento semanal Infogripe, da Fiocruz, apontando uma tendência de aumento de casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) em todo o país.

Site: <https://www.blogdoantonio Martins.com/mp-quer-coibir-as-festas-e-aglomeracoes-no-carnaval/>

Ministério Público pede proibição de festas durante o carnaval no MA

O **Ministério Público** do Maranhão expediu uma recomendação aos municípios maranhenses para que sejam adotadas medidas para evitar a proliferação da Covid-19 durante o período de carnaval.

O documento foi assinado pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, no dia 18 de janeiro.

Segundo o **MPMA**, festividades e eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração não devem ser promovidos. A recomendação também orientou os órgãos a negarem licenças e autorizações para festas.

Todas as medidas administrativas e judiciais necessárias devem ser adotadas para impedir a ocorrência de aglomerações e realizações de eventos no período carnavalesco.

A Procuradoria Geral de Justiça e as Promotorias de Justiça devem ser informadas sobre as medidas adotadas no âmbito cível e administrativo pelos Municípios, em caso de descumprimento, bem como as medidas adotadas no âmbito criminal pela Polícia Militar e pela Polícia Civil.

Todos os secretários municipais devem receber a recomendação, especialmente o gestor da área de Saúde.

Além da legislação em vigor sobre a pandemia, a manifestação ministerial levou em consideração os dados epidemiológicos que sinalizaram para uma possível segunda onda de alastramento do novo coronavírus no país, o recente surgimento de uma variante mais contagiosa do vírus e o boletim de monitoramento semanal Infogripe, da Fiocruz, apontando uma tendência de aumento de casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) em todo o país.

Informações **MPMA**

Site:

<http://www.suacidade.com/noticias/cidades/ministerio-publico-pede-proibicao-de-festas-durante-o-carnaval-no-ma>

MPMA recomenda coibir festas e aglomerações durante o carnaval

O Estado do Maranhão

SÃO LUÍS - Em Recomendação destinada a todos os Municípios maranhenses, Polícia Militar, Polícia Civil e realizadores de festas, o **Ministério Público** do Maranhão recomendou a observação imediata de normas e condutas para evitar a proliferação da Covid-19 durante o período do carnaval, bem como enquanto perdurar a pandemia. O documento foi assinado pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, no dia 18 de janeiro.

Festividades e eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração não devem ser promovidos. A Recomendação também orientou os órgãos a negar licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar aglomeração.

Todas as medidas administrativas e judiciais necessárias devem ser adotadas para impedir a ocorrência de aglomerações e realizações de eventos no período carnavalesco.

A Procuradoria Geral de Justiça e as Promotorias de Justiça devem ser informadas sobre as medidas adotadas no âmbito cível e administrativo pelos Municípios, em caso de descumprimento, bem como as medidas adotadas no âmbito criminal pela Polícia Militar e pela Polícia Civil. Todos os secretários municipais devem receber a Recomendação, especialmente o gestor da área de Saúde.

Além da legislação em vigor sobre a pandemia, a manifestação ministerial levou em consideração os dados epidemiológicos que sinalizaram para uma possível segunda onda de alastramento do novo coronavírus no país, o recente surgimento de uma variante mais contagiosa do vírus e o boletim de monitoramento semanal Infogripe, da Fiocruz, apontando uma tendência de aumento de casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) em todo o país.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/01/19/mpma-recomenda-coibir-festas-e-aglomeracoes-durante-o-carnaval/>

Ministério Público recomenda coibir festas e aglomerações durante o carnaval

Artur Oliveira

O **Ministério Público** do Maranhão recomendou a todos os municípios maranhenses, Polícia Militar, Polícia Civil e realizadores de festas, a observação imediata de normas e condutas para evitar a proliferação da Covid-19 durante o período do carnaval, bem como enquanto perdurar a pandemia. O documento foi assinado pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, no dia 18 de janeiro.

Festividades e eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração não devem ser promovidos. A recomendação também orientou os órgãos a negar licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar aglomeração.

Todas as medidas administrativas e judiciais necessárias devem ser adotadas para impedir a ocorrência de aglomerações e realizações de eventos no período carnavalesco.

A Procuradoria Geral de Justiça e as Promotorias de Justiça devem ser informadas sobre as medidas adotadas no âmbito cível e administrativo pelos Municípios, em caso de descumprimento, bem como as medidas adotadas no âmbito criminal pela Polícia Militar e pela Polícia Civil. Todos os secretários municipais devem receber a Recomendação, especialmente o gestor da área de Saúde.

Além da legislação em vigor sobre a pandemia, a manifestação ministerial levou em consideração os dados epidemiológicos que sinalizaram para uma possível segunda onda de alastramento do novo coronavírus no país, o recente surgimento de uma variante mais contagiosa do vírus e o boletim de monitoramento semanal Infogripe, da Fiocruz, apontando uma tendência de aumento de casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) em todo o país.

Com informações do **Ministério Público**.

Site: <https://www.ma10.com.br/2021/01/19/ministerio-publico-recomenda-coibir-festas-e-aglomeracoes-durante-o-carnaval/>

Ministério Público do Maranhão recomenda cancelamento de festas e aglomerações durante o carnaval

Por G1 MA - São Luís

O **Ministério Público** do Maranhão recomendou a observação imediata de normas e condutas para evitar a proliferação da Covid-19 durante o período do carnaval, bem como enquanto perdurar a pandemia.

Festividades e eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração não devem ser promovidos. A recomendação também orientou os órgãos a negar licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar aglomeração.

Todas as medidas administrativas e judiciais necessárias devem ser adotadas para impedir a ocorrência de aglomerações e realizações de eventos no período carnavalesco.

Além da legislação em vigor sobre a pandemia, a manifestação ministerial levou em consideração os dados epidemiológicos que sinalizaram para uma possível segunda onda de alastramento do novo coronavírus no país, o recente surgimento de uma variante mais contagiosa do vírus e o boletim de monitoramento semanal Infogripe, da Fiocruz, apontando uma tendência de aumento de casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) em todo o país.

Site:

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/01/19/ministerio-publico-do-maranhao-recomenda-cancelamento-de-festas-e-aglomeracoes-durante-o-carnaval.ghtml>

ÁUDIO: Ministério Público recomenda coibir festas e aglomerações durante o carnaval

Em Recomendação destinada a todos os Municípios maranhenses, Polícia Militar, Polícia Civil e realizadores de festas, o **Ministério Público** do Maranhão recomendou a observação imediata de normas e condutas para evitar a proliferação da Covid-19 durante o período do carnaval, bem como enquanto perdurar a pandemia.

Saiba quais são as recomendações do órgão na matéria do repórter Klerton Sousa:

Faça o Download!

Site: <https://centraldenoticias.radio.br/2021/01/19/audio-ministerio-publico-recomenda-coibir-festas-e-aglomeracoes-durante-o-carnaval/>

MPMA debate atuação integrada de combate à Covid-19

Em reunião realizada na manhã desta segunda-feira, 18, por meio de videoconferência, promotores de justiça com atribuição na **área da saúde** de todo o Maranhão debateram estratégias de atuação conjunta contra o coronavírus. O objetivo é centrar esforços de prevenção no momento em que os casos de Covid-19 voltaram a aumentar no país.

Ao agradecer a participação dos promotores de justiça, Eduardo Nicolau conclamou todos a se engajarem em um esforço coeso e para defender o direito à saúde e, principalmente, o direito à vida. "Precisamos trabalhar unidos para evitar que esta doença assale mais ainda nossas cidades", afirmou o procurador-geral de justiça.

No mesmo sentido, a corregedora-geral do **MPMA**, Themis Pacheco de Carvalho, lembrou que a sociedade precisa de uma atuação una e indivisível do **Ministério Público**. "O interesse público se sobressai, daí a necessidade de alinhar posicionamentos e atuações", pontuou.

A coordenadora do **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (Caop Saúde)**, Ilma de Paiva Pereira, destacou que vivemos um novo momento da pandemia com a disseminação de uma nova cepa do vírus em Manaus e o risco de disseminação para outras cidades requer protocolos sanitários rígidos. "A população está cansada e a economia também. É preciso uma atuação uniforme, resolutiva, efetiva e corajosa".

Em seguida, ela detalhou aos participantes o conteúdo de um ofício do **Caop Saúde** encaminhado aos promotores de justiça com atribuição na área. O documento destaca que os dados epidemiológicos sinalizam uma possível segunda onda de disseminação e transmissão comunitária do novo coronavírus no país, que pode ter sido agravada pelas festas de final de ano. "Esse crescimento possivelmente reflete a flexibilização das medidas de distanciamento social, a retomada de atividades não essenciais, o descumprimento dos protocolos sanitários e as aglomerações".